



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 589/2004  
DATA: 04/11/16

*Recebido*

**DECRETO Nº 8360, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Altera composição da Comissão de Planejamento  
e Gestão Estratégica – Coplage/Sedur.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1956/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exclui o servidor **JOÃO VICTOR PACHECO MORAIS** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur, da função de membro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de novembro de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

*Recebido*  
*10/11/2016*  
*[Signature]*

jmm